



Parecer nº 004/2014

Data: 10/07/2014

Tema: Homologação da Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho de Altônia:

Senhor Presidente do Conselho Estadual do Trabalho:

De análise da documentação apresentada pela Secretaria-executiva da Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho de Altônia, informamos que o Regimento Interno e a nova composição do mesmo com gestão de 2014 a 2017, pode ser homologada por ter atendido às normas que regem os Conselhos Municipais do Trabalho, quando ao tripartismo e à paridade, conforme cópia dos documentos, em anexo.

É o parecer, SMJ.



Aldameri Imthurn
Apoio da Secretaria Executiva- CET



José Maurino de Oliveira Martins
Secretário-executivo do CET